

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018**

Texto

Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa

Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

ALFREDINHO	NOEMI NONATO
ALESSANDRO GUEDES	MILTON FERREIRA
ISAC FELIX	ALINE CARDOSO
EDUARDO MATARAZZO SUPPLY	TONINHO PAIVA
JAIR TATTO	FABIO RIVA
CELSO JATENE	MÁRIO COVAS NETO
GILBERTO NASCIMENTO	JANAINA LIMA
OTA	ABOU ANNI
JULIANA CARDOSO	DAVID SOARES
RUTE COSTA	JOÃO JORGE
MILTON LEITE	JOSÉ POLICE NETO
EDUARDO TUMA	RODRIGO GOULART

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

REIS

CAMILO CRISTÓFARO

SÂMIA BOMFIM

SANDRA TADEU

PAULO FRANGE

ADILSON AMADEU

SENIVAL MOURA

TONINHO VESPOLI

ANTONIO DONATO

REGINALDO TRÍPOLI

SOUZA SANTOS

CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100735 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo.

Justificativa

A construção do equipamento beneficiará a comunidade local que aguarda há mais de 10 anos por essa obra; ampliando o acesso a rede pública de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100732 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do M'Boi Mirim.

Justificativa

A região do M'Boi Mirim ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100731 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do Capão Redondo.

Justificativa

A região do Capão Redondo é conhecida pelo descobrimento de vários artistas renomeados no país, sendo um região que respira cultura e arte.

Porém a região ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura, sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100717 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento do Terminal de ônibus Jardim Ângela, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 3630 - Parque do Lago, São Paulo - SP, CEP:04939-010.

Justificativa

O terminal de ônibus do Jardim Ângela é um dos principais terminais de ônibus da zona sul, conectando moradores do extremo da cidade ao centro, diante da grande demanda e o aumento expressivo de moradores na região o terminal não está comportando o aumento de números de linhas de ônibus que são necessário para atender as necessidades dos usuários.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100709 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidades habitacionais na ocupação Vila Nova Palestina no Jardim Ângela - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Justificativa

A ocupação Vila Nova Palestina está instalada há 03 anos com cerca de 34 mil pessoas no Jardim Ângela, zona sul de São Paulo. Sendo de imensa importância que seja destinado recursos para a construção de unidades habitacionais a fim de garantir moradia digna aos ocupadores da área.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100504 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Talhamar, s/n - Jardim Damasceno.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100503 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100481 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Parque Linear, Jardim Cidade Pirituba, sendo uma continuação do Parque Rodrigo Gásperi.

Justificativa

A construção do Parque Linear é uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundo de vale urbanas, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100480 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para troca de tubulação do córrego do engenho - Vila Pirajussara.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100479 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para sequencia na duplicação da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Terminal Jardim Ângela.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100477 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Reestruturação do Clube Desportivo municipal- CDM Professor Francisco Teodoro Mendes - Vila Carioca.

Justificativa

Ampliar a capacidade de atendimento aos usuários, promovendo práticas de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100470 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem do córrego do Jangadeiro - Bairro do Jangadeiro - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Justificativa

Melhorar a estrutura viária, readequando o sistema de drenagem a fim de evitar possíveis enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100466 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem na Rua Acédio José Fontanetti - Jardim Ibirapuera.

Justificativa

Melhorar a estrutura viária, readequando o sistema de drenagem a fim de evitar possíveis enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100464 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para duplicação e melhoramento da estrada de itapecerica - Campo Limpo.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100459 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para duplicação da estrada do M'Boi Mirim do Jardim Ranieri até a Vila Calú.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100458 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, parque linear do Córrego do Zavuvus - Cidade Ademar.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100457 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego Itaquera-Itaqueruna.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100455 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego dos Freitas - M'Boi Mirim.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100453 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego do Cordeiro - Cidade Ademar.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100451 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem, canalização do córrego da Moenda velha - Campo Limpo.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100296 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Butantã.

Justificativa

A construção do equipamento beneficiará a comunidade local que aguarda há mais de 10 anos por essa obra; ampliando o acesso a rede pública de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100431 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de terminal de ônibus na Estrada de Itapecerica, 6269 - Valo Velho.

Justificativa

Há muito tempo, os ônibus predominam como principal modo de transporte público nas cidades brasileiras, melhorando a mobilidade local, bem como facilitando o acesso do munícipe ao transporte público e o bairro do Valo Velho, sofre com a falta de acesso rápido aos terminais de ônibus.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100295 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U M'Boi Mirim.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a região do M'Boi mirim ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100292 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Patriarca.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a região da Cidade Patriarca ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100290 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Ademar.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a Cidade Ademar ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100288 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade - Jardim Copacabana.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100285 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian - Cidade Ademar.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100282 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas interlagos com Avenida Nossa Senhora do Sabará - Santo Amaro.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100279 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de unidade de pronto atendimento - UPA na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100277 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidade de pronto atendimento - UPA Cohab II - José Bonifácio.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100275 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se, recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru com a Rua Milton da Cruz.

Justificativa

A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os moradores locais, criando opção de compra e lazer na região.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100273 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Jardim Fontalis.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100269 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Unidade Básica de saúde - UBS Jardim Peri Alto.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100263 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga,330 - Sapopemba.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100723 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização da lagoa do poço da Vila Itaim - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Justificativa

Enchentes ocorrem todos os anos na vila Itaim, obrigando os moradores a saírem as pressas de casa para encontrar um abrigo seguro, bens materiais são perdidos, além da proliferação de mosquito e doenças, devido a sujeira das vias e água acumulada por muito tempo a canalização da lagoa, reduz o impacto ambiental e as enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100518 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a zeladoria de viela, reforma de escadão e manutenção de academia da terceira Idade para todas as prefeituras regionais das regiões periféricas da cidade; criando assim o Programa de Reurbanização de comunidades da cidade.

Justificativa

O programa transformará áreas de favela em bairro garantindo a seus moradores o acesso à cidade e seus direitos com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100509 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a regularização fundiária nos bairros: Jardim Helga; Jardim Rosana, Jardim Paris, Parque Arariba, Jardim Valquíria, Campos das Ferreiras, Jardim Maria Virgínia, Jardim Faria Lima, Jardim Piracuama, Vila das Pratas, Balneário Novo São José, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Santa Terezinha, Jardim Brasília e Jardim Recanto Alegre.

Justificativa

A população que reside em áreas ocupadas em desconformidade com a lei, das quais podemos destacar os loteamentos clandestinos e os irregulares, sofrem com a falta de amparo das políticas públicas fundamentais como o direito de possuir e apresentar o comprovante de residência o que se faz extremamente necessário para fins trabalhistas e escolares.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100260 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Cohab Raposo.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100254 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um Skartepark por prefeitura regional no município de São Paulo.

Justificativa

O SkatePark consistente na criação de espaços públicos destinados à integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes nas periferias da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100251 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade na Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira, 151 - Jardim Capela.

Justificativa

Espaço público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100248 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira.

Justificativa

Conscientizar os jovens da região da pedreira, além de identificar sua personalidade cultural e de reflexão acerca da produção cultural, possibilitando o protagonismo na construção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100247 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Vila Remo.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100246 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100244 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil no Jardim São Luís.

Justificativa

A CEI-Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100230 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Prefeitura Regional do Pirituba.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100226 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção da Rede Hora Certa - Vila Remo.

Justificativa

Considerando a estrutura das unidades da rede hora certa e a demanda da região do M'Boi Mirim, especificamente a Vila Remo é necessário a ampliação ao acesso a rede pública de saúde, reduzindo as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100225 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú – Jardim Peri Alto.

Justificativa

Reduzir o impacto ambiental, assim como a proliferação de mosquitos e doenças, além da depreciação dos imóveis, devido as recorrentes enchentes.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100224 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do nº 1001 – Barro Branco II.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100223 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117 – Ipiranga.

Justificativa

Reduzir o tempo de espera no atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100221 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M'Boi Mirim, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 5203 – Jardim Ângela.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o número de acidentes com vítimas fatais.

Autor

JAIR TATTO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100220 - LDO 2018**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para projeção e implementação dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 no município, tendo os 17 objetivos como diretriz, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; Água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Justificativa

A cidade de São Paulo há mais de 20 anos vem colaborando e trabalhando para o desenvolvimento da agenda 21, em 1996 aprovou a sua própria agenda com anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CADES) neste processo revitalizações foram feitas, decorrente do fruto do trabalho feito pelo poder publico municipal conjuntamente com a sociedade civil, contudo, após o primeiro seminário: "Agenda 21 e sustentabilidade da Cidade de São Paulo". Desde então, progressos significativos foram realizados no mundo, como: Mais crianças em todo mundo frequentam a escola primária; Mortes infantis caíram drasticamente; O acesso à água potável expandiu significativamente; A pobreza global diminuiu; As contribuições e investimento para combater a malária, a AIDS e a tuberculose salvaram milhões de pessoas.

Neste panorama, nos direcionamos em torno do ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030; a nova agenda de desenvolvimento foi oficialmente adotada pelos chefes de estado e de governo na cúpula das nações unidas para o desenvolvimento sustentável pós 2015, entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar objetivamente o mundo num caminho mais sustentável e reliente, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações.

A agenda foi distribuída em dezessete objetivos sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; Água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Sendo a Cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empenhando recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos da maior projeção orçamentária e contribuimos efetivamente para a degradação do meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100864 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para a implantação de programa de uso de energia solar nas escolas municipais.

Justificativa

O programa de implantação de energia solar, reverterá a despesa com energia elétrica em investimentos na própria unidade escolar.

Autor

JAIR TATTO